



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/26/2004, proposto pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti, que modifica redação do artigo 1º da Lei nº 1.383, de 03 de fevereiro de 1971.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 22 de junho de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Fernando Cardoso Mamede

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

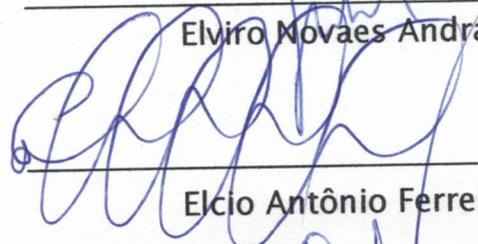
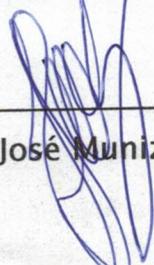
Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer ao Projeto de Lei CM/26/2004, proposto pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti, que modifica redação do artigo 1º da Lei nº 1.383, de 03 de fevereiro de 1971.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 22 de junho de 2004.

 _____	Presidente
Elviro Novaes Andrade	
 _____	Secretário
Elcio Antônio Ferreira	
 _____	Membro
Juarez José Muniz	



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/26/2004

Modifica redação do artigo 1º da Lei nº 1.383, de
03 de fevereiro de 1971.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.383, de 03 de fevereiro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Obras Sociais do Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes", com sede nesta cidade."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 21 de junho de 2004.

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.
29/10/04
PRESIDENTE

Jeronimo Humberto Devoti

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.
29/10/04
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 21/06/04
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 21/06/04
Presidente

À ORDEM DO DI.
DESTA SESSÃO
28/06/04
Presidente